



\* **MÓDULO 18: INTEGRAÇÃO EMPREGADO-EMPRESA**

**CAPÍTULO 4: PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS/AÇÕES**

**1 RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS**

**1.1** Cabe ao DEISB planejar, normalizar, orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos projetos de Integração Empregado-Empresa, conforme diretrizes da Área de Recursos Humanos.

**1.1.1** No âmbito da Administração Central, o DEISB é responsável, ainda, pela execução dos projetos de Integração Empregado-Empresa.

**1.1.2** É de responsabilidade do DEISB elaborar a Programação Anual Básica dos Projetos de Integração Empregado-Empresa a ser desenvolvida pelas Diretorias Regionais e pela Administração Central, de acordo com os recursos orçamentários aprovados para o exercício.

**1.1.3** O DEISB tem a responsabilidade de assessorar tecnicamente as Regionais e Administração Central no desenvolvimento das Ações de Integração Empregado-Empresa, com base nos resultados avaliados, visando orientar a adequada utilização dos recursos financeiros, corrigir distorções, redirecionar as ações, reforçar e compartilhar as experiências regionais de sucesso, buscando com isso a uniformidade no foco de atuação.

**1.1.4** Compete ao DEISB convocar e acompanhar os empregados para participar das ações previstas nos Projetos de Integração de âmbito nacional e internacional ou de interesse específico da Empresa, mediante aprovação da DIREC.

**1.1.5** O DEISB deve estabelecer parcerias com as demais Áreas da Empresa, promovendo ações para o desenvolvimento das pessoas na organização, com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos corporativos.

**1.2** Cabe às Diretorias Regionais disponibilizar os recursos financeiros, humanos e materiais para a implementação dos projetos de Integração Empregado-Empresa, conforme orçamento aprovado, diretrizes normativas e plano de trabalho do DEISB.

**1.2.1** Contando com a devida aprovação da DIREC, é de competência da Diretoria Regional liberar os empregados convocados pelo DEISB, para participar em atividades internas ou representar a Diretoria Regional em atividades externas, relacionadas às ações esportivas e socioculturais, em âmbito regional, nacional e internacional.

**1.2.2** A Diretoria Regional deverá exercer rigoroso controle sobre a utilização dos recursos orçamentários liberados para a execução dos Projetos de Integração, a fim de que sejam gerenciados com racionalidade e em conformidade com as orientações do DEISB.

**1.3** Cabe aos órgãos executores das atividades de Integração Empregado-Empresa planejar, operacionalizar, acompanhar e avaliar as ações vinculadas aos Projetos de



\* — Integração, no âmbito da Diretoria Regional e Administração Central, buscando o alcance das metas estabelecidas no planejamento anual.

**1.3.1** O planejamento anual das ações corporativas e ações regionais vinculadas aos Projetos de Integração deve ser encaminhado ao DEISB, para avaliação e liberação orçamentária.

**1.3.2** As atividades de intercâmbio sociocultural e esportivo entre Diretorias Regionais, de iniciativa regional, devem ter a aprovação prévia do DEISB.

**1.3.3** Mensalmente, a Área de Integração deve elaborar relatório das ações desenvolvidas, conforme formulário-padrão definido pelo DEISB. O relatório deverá ser encaminhado ao DEISB até o 5º dia útil do mês subsequente.

**1.3.4** A liberação de empregado para os ensaios e apresentações dos grupos culturais e para os treinos e competições das equipes esportivas, bem como para compor equipe organizadora de atividade da Área de Integração, deve ser solicitada, por documento formal da Empresa, ao órgão de lotação do empregado envolvido.

**1.3.5** É de responsabilidade dos órgãos executores das atividades de Integração o acompanhamento e a avaliação dos integrantes dos grupos culturais e equipes esportivas, quanto ao comprometimento, rendimento técnico, assiduidade e desempenho profissional (instrumento oficial de avaliação de desempenho), adotando as providências cabíveis às irregularidades porventura ocorridas.

**1.3.6** A Área de Integração deve garantir a disciplina dos integrantes dos grupos culturais e equipes esportivas na realização das ações, no âmbito interno e externo, a fim de resguardar a imagem da Empresa.

**1.4** As atribuições de caráter geral, inerentes aos órgãos de Integração Empregado-Empresa, na Administração Central e Diretorias Regionais, são objeto do Módulo 51 do MANORG.

## **2 PROJETOS E AÇÕES DE INTEGRAÇÃO**

A Área de Integração Empregado-Empresa focaliza a sua atuação em duas linhas de ação: socioculturais e esportivas, por meio dos projetos abaixo relacionados.

### **2.1 Projetos Socioculturais**

#### **2.1.1 Reconhecimento e Valorização do Empregado**

Manifestação formal dos Correios, de caráter eminentemente profissional, em reconhecimento e valorização dos empregados, por sua contribuição ao alcance dos resultados e para consolidação da imagem da Empresa. Direciona-se ao público interno, sendo desenvolvido preferencialmente de forma descentralizada, com foco no público-alvo de cada ação, no próprio ambiente organizacional.

**IF — 2.1.1.1 Homenagem aos empregados nas datas alusivas às categorias profissionais**

Atividade direcionada aos empregados das categorias relacionadas às Áreas fins da Empresa, por ocasião de suas respectivas datas comemorativas: Dia do Carteiro (25 de janeiro), Dia do Operador de Triagem e Transbordo (24 de abril), Dia do Motorista (25 de julho) e Dia do Atendente Comercial (30 de outubro).

**2.1.1.2 Premiação por Tempo de Serviço nos Correios**

Homenagem e premiação aos empregados, em efetivo exercício funcional, que completam 15, 25 e 35 anos de serviços prestados aos Correios, até a data de aniversário da Empresa (20 de março).

**2.1.1.3 Premiação dos Destaques do Ano**

Homenagem e premiação aos empregados e equipes que se destacaram, no decorrer do ano, em diversas categorias de atuação (**Exemplo:** Comercial, Operacional, Social, Esportiva, Cultural, Imagem Institucional, Qualidade e Produtividade, Gestão de Pessoas, Especial-Menção Honrosa), evidenciando publicamente, no âmbito interno, o valor de sua contribuição para os resultados e/ou imagem da Empresa.

**2.1.2 Arte Nossa**

Tem como objetivo estimular e desenvolver os talentos e habilidades artístico-culturais do público interno e dos familiares, como meio de desenvolvimento e expressão da criatividade, favorecimento do relacionamento interpessoal e elevação da auto-estima.

**2.1.2.1 Grupos Culturais**

Estão constituídos por três principais segmentos: coral, teatro e folclore. São formados majoritariamente por empregados dos Correios, cujo foco principal de atuação é a participação em atividades sócio-educativas de caráter institucional, no âmbito interno, como as ligadas aos projetos das Áreas de Treinamento, Serviço Social, Saúde, Integração Empregado-Empresa, Qualidade, Comercial, Filatelia e outras, de acordo com a demanda.

**2.1.2.2 Festival Nacional de Música dos Correios**

Concurso de músicas inéditas, do gênero Música Popular Brasileira, realizado a cada 2 anos, onde o público interno e familiares podem participar como compositores, músicos e intérpretes. Objetiva incentivar o desenvolvimento cultural e a criatividade, além de revelar e valorizar os talentos dos colaboradores e familiares.

**2.1.2.3 Concertos Natalinos “Todos os Cantos do Brasil”**

Apresentações dos corais dos Correios, realizadas, anualmente, no mês de dezembro, com abrangência nacional, em unidades e órgãos da Empresa, espaços públicos de grande circulação, como praça, shopping center, rodoviária, aeroporto, além de instituições sociais (asilo, orfanato, hospital), levando a mensagem natalina dos Correios para todo o país.

**IF — 2.1.3 Integração Empresa-Comunidade****2.1.3.1 Papai Noel dos Correios**

Ação que promove a resposta e incentiva a adoção de cartas enviadas espontaneamente ao Papai Noel, com o objetivo de estimular a solidariedade e resgatar o verdadeiro espírito do Natal, além de propiciar uma maior integração entre Empresa-Empregado-Comunidade.

**2.1.3.2 Concurso Internacional de Redação de Cartas para Jovens**

Ação realizada junto às escolas de ensino fundamental e médio de todo território nacional, para selecionar a carta que irá representar o Brasil, no concurso internacional promovido anualmente pela UPU – União Postal Universal, tendo por objetivo desenvolver a habilidade de composição dos jovens, contribuir para o estreitamento das relações de amizade internacionais e incentivar a comunicação por meio da escrita.

**2.2 Projetos Esportivos****2.2.1 Esporte na Empresa**

Ações esportivas, de várias modalidades, realizadas nas Diretorias Regionais e Administração Central com o objetivo de incentivar a prática de esportes, proporcionar melhoria da qualidade de vida, desenvolver talentos, disciplina, espírito de equipe e cooperação entre empregados.

**2.2.1.1 Circuito Nacional de Corrida do Carteiro**

O circuito é composto por corridas de rua de 10 Km, denominada Corrida do Carteiro realizadas nas Diretorias Regionais e uma prova final realizada ao término do período de realização das corridas regionais. Além da participação do público interno e dos dependentes, é aberta à participação do público externo.

**2.2.1.2 Campeonato Nacional de Natação dos Correios**

Realizado em conjunto com a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), como contrapartida do contrato de patrocínio. Compõe-se de duas fases: Eliminatória/Estadual, que acontece nas regionais, e a Fase Final, realizada em Brasília.

a) **Fase Eliminatória/Estadual:** é prevista a participação em competição ou Clínica Internacional de Natação dos atletas que se destacaram no Campeonato, objetivando o aprimoramento técnico dos participantes. Esta atividade é coordenada pela CBDA e supervisionada pelo DEISB;

b) **Fase Final:** as regras de participação no campeonato, a clínica internacional, a premiação e demais diretrizes são definidas no regulamento do Campeonato e atualizadas anualmente pela CBDA em parceria com o DEISB.

**IF — 2.2.1.3 Incentivo à Prática de Corrida de Rua**

Trata-se do apoio oferecido pela Empresa aos empregados praticantes do atletismo, na modalidade corrida de rua, com o objetivo de incentivar essa prática esportiva e estimular o aprimoramento dos participantes. São previstas duas categorias: Elite Amador e Amador Participação.

a) **Elite Amador:** Composta por atletas que se destacam com índices competitivos nessa prática esportiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto, integrando a seleção que representa a Empresa nas corridas do Calendário Brasileiro de Atletismo, selecionadas pelo DEISB:

I - A inscrição dos atletas, para ingressar nessa categoria, deve ser validada pelo DEISB;

II - Além da liberação para treino, os atletas são beneficiados com o fornecimento de uniforme, suplemento alimentar e acompanhamento de treinador.

b) **Amador Participação:** Composta por empregados praticantes de corrida de rua que não atendem aos critérios para ingresso na categoria elite amador, com interesse em aprimorar a sua prática e melhorar os seus resultados:

I - Os empregados cadastrados nessa categoria recebem uniforme e pagamento de taxas de inscrições para participação em corridas locais;

II - Para criar essa categoria, a Diretoria Regional e o órgão executor de Integração na Administração Central devem encaminhar projeto para aprovação do DEISB.

**2.2.1.4 Campeonato Nacional de Futebol dos Correios (Society, Campo, Futsal)**

Realizado anualmente, atendendo a uma modalidade de futebol, entre *society*, campo e futsal, com participação das Diretorias Regionais e Administração Central. A atividade visa contemplar, a cada ano, uma categoria de atletas praticantes do futebol. As regras de participação e demais diretrizes são definidas, pelo DEISB, no regulamento do Campeonato.

**2.2.1.5 Jogos Internos**

Atividades que reúnem empregados e familiares em competições de várias modalidades, no âmbito interno, objetivando a inclusão de empregados e dependentes com perfis diversificados (sexo, idade, condições físicas). As modalidades devem incluir: futebol (campo, salão e *society*), voleibol e, de acordo com as características regionais, basquetebol, tênis de mesa e de quadra, bocha, malha, cabo de guerra, volta ciclística, sinuca, peteca, jogos de salão (xadrez, damas, jogos de cartas, dominó), entre outras. Ao longo do ano devem ser realizadas competições seletivas, envolvendo todas as unidades da Diretoria Regional e da Administração Central, de modo a envolver o maior número de participantes.

**IF — 2.2.1.6 Participação nos Jogos do SESI**

Viabiliza a participação do empregado, por equipe ou individual, nos Jogos promovidos pelo SESI, em âmbito estadual, regional, nacional e internacional. Para ter acesso a essa atividade o empregado deve se cadastrar previamente na Área de Integração, para participar das seletivas internas que definirão a equipe que representará os Correios nos Jogos. A Diretoria Regional e a Administração Central devem dar ampla divulgação sobre a sistemática de seleção.

**2.3 Ações Regionais**

São ações esportivas e socioculturais, não previstas na Programação Básica de Integração, que poderão ser desenvolvidas, de acordo com a demanda de cada Diretoria Regional e da Administração Central, mediante a observação de critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária.

**2.3.1** Toda ação regional deve necessariamente estar vinculada a um projeto corporativo de Integração Empregado-Empresa e deve ser submetida à aprovação do DEISB, por meio de projeto específico.

\* \* \* \* \*